



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 093/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 28 de agosto de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 216/19 – 29ª Reunião Ordinária.

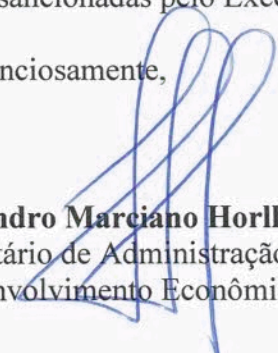
Excelentíssimo Senhor,


Em atenção ao Ofício nº 216/19, de 14 de agosto de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 29ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 13 de agosto de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 713 e 723/19 de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **721/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **727/19** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb, bem como os **Pedidos de Providências nº 714 e 725/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **717 e 718/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **722/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos, e **724/19** de autoria Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Através deste, também encaminhamos cópia das Leis nº 5.247 a 5.255, devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"